

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 19q0w5zq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/08/2021 Indicação nº 5856/2021 Protocolo nº 9165/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico Ao Exmo. Governador do Estado, extenso a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Superintendência Do Banco do Brasil, no Estado do Mato grosso, acerca da Instalação de uma Agência bancária No Bairro Pedra 90 em Cuiabá/MT.

Com fulcro no Art.160-II, Desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação Ao Exmo. Governador do Estado, extenso a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Superintendência Do Banco do Brasil, no Estado do Mato grosso, **acerca da Instalação de uma Agência bancária No Bairro Pedra 90 em Cuiabá/MT.**

JUSTIFICATIVA

O Bairro Pedra 90 é um dos maiores da capital, criado no começo dos anos 90, e com cerca de 100 mil moradores, a longitude entre o centro e o bairro, far-se-á a comunidade pleitear juntamente conosco a instalação de uma agência para atender a enorme demanda desse bairro, juntamente com alguns líderes comunitários, levando aos pares a enorme responsabilidade social e econômica desse Bairro.

A implantação de uma agência bancária naquele bairro é extremamente necessária, dada à importância dos serviços financeiros prestados pelas lotérica à sociedade, sendo essencial para melhor qualidade de vida daqueles que precisam do serviço financeiros e demais atividades não sendo necessário se deslocar a quilômetros de distância para esse atendimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual